

Juiz de Off.
de Vid. de Matr.

1859

Enviado

Cap. de Matr. de S. Catharina

de Off.

619-
4-

Manoel de Costa Cortado Falecido
Anna Vieira d'Assumpção sua 2.ª m. Inventariada

Inventario

Ante o Nascimento de Manoel
Senhor Jesus Christo de mil e oito em
toz e cincoenta e nove annos e seis dias
da vida de Manoel de Costa Cortado
Cidade de Desterro Capital da Provincia
de S. Catharina, em casa de
morada do Juiz Municipal de S. Catharina
Supplente do Promotor Francisco
Ferreira, e de sua esposa e mór
mór de S. Anna Vieira d'Assumpção
moradora no Paroquial de S. Joaze
por elle e por dito Juiz que tendo
falecido em manido Manoel de Costa
Cortado, e deixado herdadeiras, e suas
portueiras e herdeiras de seus bens
ante Juiz de Off. de S. Catharina
depois de haverem prestado juramento
a competente juramento de Inventariar
ante a Junta de S. Joaze de S. Catharina
depois de jurarem.

João de Brito, em nome de sua esposa
D. Maria de Brito, mandou a D. Maria de Brito
D. Antônia de Brito, que se casasse com o Sr.
Francisco de Brito, filho de D. João de Brito e
D. Maria de Brito, e D. Antônia de Brito, filha de
D. João de Brito e D. Maria de Brito.

1777

João de Brito, f. 27

Antônio de Brito

Antônio de Brito e D. Maria de Brito

Elogio no nome de D. Maria de Brito, f. 27
D. Antônia de Brito, f. 27
D. Antônia de Brito, f. 27
D. Antônia de Brito, f. 27

Título de 1.º Matrimônio

Maria Joaquina, idade de vinte e quatro
anos, moradora no lugar de D. João de Brito

Joaquim de Brito, idade de vinte e quatro
anos, morador no lugar de D. João de Brito

Maria de Brito, idade de vinte e quatro
anos, moradora no lugar de D. João de Brito

Título de 2.º Matrimônio

João de Brito, idade de vinte e quatro
anos, morador no lugar de D. João de Brito

João de Brito, idade de vinte e quatro
anos, morador no lugar de D. João de Brito

Francisco de Brito, idade de vinte e quatro
anos, morador no lugar de D. João de Brito

Este livro contém o nome de todos os casamentos
celebrados no nome de D. João de Brito

The first part of the document is a list of names and dates, written in a cursive hand. The entries are arranged in columns, with names on the left and dates on the right. The names are often followed by initials or a small signature. The dates range from the late 18th century to the early 19th century.

In the middle of the page, there is a large, prominent signature that reads "John A. Smith". This signature is written in a bold, flowing cursive style, with a large initial 'S' that loops back. Below this signature, there is a line of text that appears to be a date or a reference number, possibly "1810".

The bottom half of the page contains several more lines of cursive text, which are less legible due to the fading and the style of the handwriting. These lines appear to be a continuation of the list or a separate section of the document.

Inventario das mercadorias e arabiças das lojas
de fabrico de Arroz da Costa de Santada.

- + 1. Um armazem de Canas da vizinhança Com uma
pareda de pedras, outro de tijolos, e duas de pau
a piquer e tijos, Com um moinho Com um moinho
avalhada por trezentos mil reis 300000
- + 2. Um Engenho de fazer farinha Com todos os
requisitos por cento e vinte e oito mil reis 128000
- 3. Uma Caixa usada de Cinco palmos, por
Cinco mil reis 5000
- 4. Uma dita embom estado de 5 palmos
por oito mil reis 8000
- 5. Uma dita usada em mau estado de
quatro e meio palmos por tres mil reis 3000
- 6. Uma Moza com duas garretas, por qua-
tro mil reis 4000
- 7. Um Caixa de guardar farinha, por cin-
co mil reis 5000
- 8. Um Moxo por seis Centas e quarantas 640
- 9. Uma Cama embom estado por oito mil 8000
- 10. Uma dita ordinaria em mau estado de
oito Centos reis 800
- 11. Uma Cama embom estado de vinte mil 20000
- + 12. Um Banco de Canas por dez mil mil reis 16000
- 13. Um Moinho com seus requisitos por tres mil 3000
- 14. Uma Molida de moinho alquer de um mil 1000
- 15. Um Escarvador por seis Centas e quarantas 640
- 16. Um Garrafão grande por um mil reis 1000
- 17. Um dito pequeno por oito Centos reis 800
- 18. Um Tanco de Cobre por oito mil reis 8000
- 19. Um Tanco de engomar por oito Centos reis 800
- 20. Uma Panela de ferro pequeno de seis centas
e quaranta reis 640
- 21. Um Pilão em mau estado por quatro cen-
tos e oitenta reis 480

- 22 Quatro Jabucas de Canellas por oito centos
342000 reis Cada uma
- + 23 Um Carallo de pelle Sains por deuseis
164000 milreis
- 24 Um Par d'arrios usados, por deuseis
104000 reis
- + 25 Uma Poça de mandioca na frente
304000 do Citio da Vivenda, por trinta milreis
- + 26 Uma dita na fundos do m^o. Citio P.
224000 vinte e deuseis milreis
- 27 Um Credito de trinta e tres mil e seis centos
334500 reis que deve Patricio da Costa Justado
- 28 Um dito de vinte e deuseis milreis que deve
224000 Laurintino da Costa Justado
- 29 trinta braças de terras de frente no Citio
da Vivenda, para frente na Lagoa e
fundos no Margão, Confrontaõ pelo
North com terras de Thomas Vera e pelo
Sul com Manoel Correia da Silveira, por
384400 deuseis e oito centos reis Cada braça
- 30 Deo braças de terras no Morro fundo
frente na Lagoa e fundos no Margão,
confrontaõ pelo North com terras dos herdeiros
seus filhos e pelo Sul com Domingos Vieira
Mendes, por seis mil e quatro centos reis
644000 Cada braça
- 31 Deuseis braças de terras no m^o. morro
fundo frente na Lagoa e fundos no
Margão, Confrontaõ pelo North com
terras de Ventura Correia e pelo Sul com
João Aurino da Silveira, por seis mil e
quatro centos reis Cada braça
- 32 Uma e meia braças de terras fundo frente
com terrenos de Manoel Silveira a l^{ta}.
uma e fundos no Margão, Confron-

Comprotações pelo Norte com terras d'Estado
na Serra e Alagoas pelo Sul com os herdeiros
das filhas por quatro mil reis Cada bra-

147000

Trançeria da Luzã 4 d' Abril de 1859.

Os Anteriores

Manuel Teixeira da Cunha

Cláudio José da Silva

[Faint, mostly illegible handwritten text]

J. C. Silva

[Faint, mostly illegible handwritten text]

[Faint, mostly illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

utroque autem cum... (faint handwritten text)

De... (faint handwritten title)

Et... (faint handwritten text, possibly a preface or introduction)

Pro... (faint handwritten text, possibly a signature or date)

Sub... (faint handwritten title)

Ad... (faint handwritten text, possibly the beginning of a letter or document)

Ant... (faint handwritten text, possibly a signature or date)

ante pagamento aquantia de unco
 mitate unco sita loca tenens cum
 que mandores idem Navarra mans 54783
 unco pagamento humo. Quare in
 bono modo de unco p. hunc qui p. hunc
 p. hunc de unco archidia. Abares
 abate d. d. in p. hunc aquantia de
 cito mit. unco unco mandores idem 82000
 hunc Navarra mans unco pagamento
 humo de unco unco de unco de unco
 p. hunc de unco unco qui p. hunc de
 unco archidia. Abares abate d. d.
 importor aquantia de unco mit. unco 32000
 congre mandores idem Navarra
 mans unco pagamento humo. More
 cum duas gaudes qui p. hunc de
 unco archidia. Abares abate d. d.
 importor aquantia de unco mit
 unco unco mandores idem. NAVAR 44000
 va unco unco pagamento humo
 de unco de unco de unco qui p. hunc
 p. hunc de unco archidia. Abares
 abate d. d. importor aquantia de unco
 unco mit. unco unco mandores idem 54000
 idem Navarra mans unco pagam
 mento humo. Navar qui p. hunc de unco
 archidia. Abares abate d. d. in
 p. hunc aquantia de unco unco unco
 unco unco unco mandores idem 4640
 Navarra mans unco pagamento
 humo de unco unco unco qui p. hunc
 p. hunc de unco archidia. Abares abate
 d. d. importor aquantia de unco

174000 dectumit vris emigum mandorras colis
174000 dectumit vris emigum mandorras colis

174000 dectumit vris emigum mandorras colis
174000 dectumit vris emigum mandorras colis

174000 dectumit vris emigum mandorras colis
174000 dectumit vris emigum mandorras colis

174000 dectumit vris emigum mandorras colis
174000 dectumit vris emigum mandorras colis

174000 dectumit vris emigum mandorras colis
174000 dectumit vris emigum mandorras colis

174000 dectumit vris emigum mandorras colis
174000 dectumit vris emigum mandorras colis

174000 dectumit vris emigum mandorras colis
174000 dectumit vris emigum mandorras colis

174000 dectumit vris emigum mandorras colis
174000 dectumit vris emigum mandorras colis

174000 dectumit vris emigum mandorras colis
174000 dectumit vris emigum mandorras colis

174000 dectumit vris emigum mandorras colis
174000 dectumit vris emigum mandorras colis

174000 dectumit vris emigum mandorras colis
174000 dectumit vris emigum mandorras colis

174000 dectumit vris emigum mandorras colis
174000 dectumit vris emigum mandorras colis

Porque ante los dias 10 de Mayo de Legitim
 legitimidad potestas y quanto de de un to la 250
 mil duros los circunstantes vris: Achar el
 Ministro con el Partido vris que por los
 demas traido y por a quanto de de un to la 250
 tanto ordeno y quanto vris en un man 34184
 duros vris. Por tanto para un
 Ministro y la pagamto por los
 to vris de los duros por un to de de un
 legitimidad potestas y quanto de de un to la 250
 con el duros Partido vris en un to la 250
 Carlos Medinas Quiros de un to la 250

Antonio...

Francisco de...
Francisco de...

Por tanto ante los dias 10 de Mayo de Legitim
 Legitimidad potestas y quanto de de un to la 250
 tanto ordeno y quanto vris en un man 34184
 duros vris. Por tanto para un
 Ministro y la pagamto por los
 to vris de los duros por un to de de un
 legitimidad potestas y quanto de de un to la 250
 con el duros Partido vris en un to la 250
 Carlos Medinas Quiros de un to la 250

24800

14834

214330 *214330* *214330* *214330* *214330* *214330*
Havva mais usur pagante
no litor de Engenho de São João com
todas as despesas que pelo preço de 1000
reais de cento e vinte e cinco mil reis. Alvará
nos alvará de vos que d'Elle tece ante pagamto
muito a quantia de cinco mil reis em grama

214330 *214330* *214330* *214330* *214330*
Em treze e seis em grama mandados e alvará
Havva mais usur pagante no litor
de São João em bom uso que pelo preço
de 1000 reais de cento e vinte e cinco mil reis. Alvará
nos alvará de vos que d'Elle tece ante pagamto
a quantia de cinco mil reis em grama

54000 *54000* *54000* *54000* *54000*
Lavoura de São João. Havva mais usur pagante
no litor de São João de São João, que pelo
preço de 1000 reais de cento e vinte e cinco mil reis.
Alvará nos alvará de vos que d'Elle tece ante pa-
gamento a quantia de cinco mil reis em

44000 *44000* *44000* *44000* *44000*
em mandados e alvará. Havva mais usur
pagante de São João de São João, que pelo pre-
ço de 1000 reais de cento e vinte e cinco mil reis.
Alvará nos alvará de vos que d'Elle tece ante pa-
gamento a quantia de cinco mil reis em

14600 *14600* *14600* *14600* *14600*
em grama mandados e alvará. Havva mais
usur pagante no litor de São João de São João
de São João de São João, que pelo preço de 1000
reais de cento e vinte e cinco mil reis. Alvará nos alvará
de vos que d'Elle tece ante pagamento a
quantia de cinco mil reis em grama

84000 *84000* *84000* *84000* *84000*
de São João. Havva mais usur pagante
no litor de São João de São João, que pelo preço
de 1000 reais de cento e vinte e cinco mil reis.
Alvará nos alvará de vos que d'Elle tece ante pa-
gamento a quantia de cinco mil reis em

54000 *54000* *54000* *54000* *54000*
em cinco mil reis em grama mandados e alvará

per inter vos. Alvarus abbatem dicitur
 dilectus ante pagamentum ager autem
 de dicitur inter eos. unum in mandatis 24800
 inter. Alvarus in eis unum pagamentum natus
 de qui ab eis dicitur Laurentius de hinc
 vult ad sequentes dicitur dicitur inter eos
 Alvarus abbatem dicitur dilectus ante
 pagamentum ager autem de dicitur inter
 eos. unum in mandatis inter. 24833

H. Alvarus in eis unum pagamentum
 vult de dicitur de dicitur inter eos
 unum in mandatis qui per se dicitur autem
 eis dicitur inter eos. Alvarus in
 dicitur dicitur dilectus ante pagamentum
 unum in mandatis inter eos. Alvarus 24830

in eis unum pagamentum vult de dicitur
 leana qui per se dicitur autem
 dicitur inter eos. Alvarus in dicitur
 qui dicitur dilectus ante pagamentum
 vult de dicitur inter eos. unum in mandatis 24800
 vult de dicitur in eis unum paga-
 mentum vult de dicitur de dicitur inter
 eos. unum in mandatis inter. Alvarus

qui per se dicitur autem dicitur inter
 eos. Alvarus abbatem dicitur dilectus
 ante pagamentum ager autem de dicitur inter
 eos. unum in mandatis inter. Alvarus
 in eis unum pagamentum dicitur de dicitur qui
 per se dicitur autem dicitur inter eos
 dicitur inter eos. unum in mandatis 24800

in eis unum pagamentum vult de dicitur
 leana qui per se dicitur autem dicitur

Deliberaciones

El Jefe de nombrados dice que su nombre es *...*
... D. *...* para que los *...*
... Municipal *...* *...*
... D. *...* *...*
... *...* *...*
... *...* *...*

Juzgo por sentencia aspramente partidas para
que se cumpra como mejor se contem visto
acharom-*...* *...* *...* *...*
... *...* *...* *...*
... *...* *...* *...*
1859

... *...*

Publicaciones

A este fin *...* *...* *...*
... *...* *...* *...*
... *...* *...* *...*
... *...* *...* *...*
... *...* *...* *...*
... *...* *...* *...*
... *...* *...* *...*
... *...* *...* *...*
... *...* *...* *...*
... *...* *...* *...*

... *...* *...* *...*
... *...* *...* *...*
... *...* *...* *...*
... *...* *...* *...*

Manuel de Landa Alcaide de la Ciudad de
San Pedro de Macoris, Distinguido Doctor,
Digno y venerable por su nobleza y su
honra 17 de Abril 1859

José Manuel de G. G. G.

Le certifico que he leído y he oído leer en la
Ciudad de San Pedro de Macoris, Distinguido Doctor,
Digno y venerable por su nobleza y su
honra 17 de Abril 1859

José Manuel de G. G. G.

juramento al Poder

Aos Diez y nueve dias del mes de Octubre del
año mil ochocientos y cinco en la ciudad
de San Pedro de Macoris, Distinguido Doctor,
Municipal de San Pedro de Macoris, Distinguido Doctor,
Francisco Duarte, Alcaide de la Ciudad de
San Pedro de Macoris, he leído y he oído leer en
la Ciudad de San Pedro de Macoris, Distinguido Doctor,
Digno y venerable por su nobleza y su
honra 17 de Abril 1859

Transporte		90 p 580
Avaliadores Cada humo	40 p 400	20 p 000
Partidores Cada humo	2 p 000	4 p 000
Curador		3 p 000
Sello p. 3e 25		2 p 860
Contador		3 p 000
		<u>93 p 440</u>
Paga a cuenta	40 p 720	
M.º cada humo p.º	4 p 780	<u>40 p 720</u>
		<u>93 p 440</u>

Silva

1800
1801
1802
1803
1804
1805
1806
1807
1808
1809
1810

1811
1812
1813
1814
1815
1816
1817
1818
1819
1820
1821
1822
1823
1824
1825
1826
1827
1828
1829
1830
1831
1832
1833
1834
1835
1836
1837
1838
1839
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000

Mo. Sr. D.º José de Oryáez

Dei Anna Vieira de Albuquerque que tem
de prestado a Inventario dos bens de seu ca-
sal por falecint. a sua marido Manoel
da Costa Coutado, sendo seu casal de-
vidor a Antonio José Vieira 234600.00. as-
sim como a favor da Costa Coutado a f.
de 22 de Novembro, cujos Creditos se a chãos jun-
tos ao dito Inventario, tendo sido distribu-
dida na Cartilha as referidas dividas:
requer a V.ª S.ª seja servido mandar
que sejam entregues a sup.ª. os ditos
Creditos ficando transada no auto.

Am. Santos 5 de Fevereiro

de 1860.

Ant. de Oryáez

B. a V.ª S.ª seja
servido assim
mandar

Ant. de Oryáez

Arago da Sup.ª.
D.º José de Oryáez

Seiscentos e sessenta e sete mil e setecentos e setenta e sete
centos. Numero vinte e oito estava
impresso p[er] sellos das armas do imperio
cento e sessenta e sete mil e setecentos e setenta e sete
reis Desterro cinco de Agosto de mil e oitocentos e
setenta e sete em nome Cidade = Curios.

Credito Devo que pagarei ao meu irmão Manoel da Costa Furtado a quantia de trinta e tres mil seiscentos e trinta e tres mil seiscentos reis que o dito me fez
oferecer de empréstimo por tempo de um anno cuja quantia pagarei a elle dito oaquever este se representar
sem que neste ponto se diga aliquid tanto em nome como fora del.
E para cuja satisfacao obrijo minha pessoa e deus presente e futuro e qual
deber me for para o mesmo e por não saber
ter os meus e crever p[er]di o Senhor Antonio Jose Vieira, que este por mim fiz
se e a meu cargo assignasse Frequentia
em Caxoa vinte de Setembro de mil e oitocentos e cinquenta e sete
Dado do Patricio da Costa Furtado. Antonio Jose Vieira. trinta e tres mil e
seiscentos e trinta e tres mil e seiscentos reis Devo ao Senhor Manoel da Costa Furtado a quantia de trinta e tres mil e seiscentos e trinta e tres mil e seiscentos reis que o dito me fez
oferecer de empréstimo por tempo de um anno cuja quantia pagarei a
dito Senhor oaquever este se representar
a qual obrijo minha pessoa e deus
presente e futuro e qual de
ber me for para o mesmo e por não
saber ter meus e crever p[er]di o

pedi a Benigno Antunes de Abreu que
este por mim fuisse ao meu rogo assis-
nasse Frequentia da Cagua de vinte de
Setembro de mil oitocentos e con-
enta e oito arago do Senhor Laurenti-
no da Costa Furtado, Benigno An-
tonio de Abreu vinte e dois mil reis
Número vinte sete estava impresso. Sello
do sello das armas do Imperio cento
sessenta e quatro. cento e sessenta reis
Antonio de Aguiar de Aguiar cento
e cincoenta e cinco. Cidade de Minas
em

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

N.º 5 320

Recebi os originaes.
Arago deचना व. १. da Champa, १.
Javi Jgn. Pereira

Quant
total

[Faint, illegible handwriting covering the page]

100

100

[Faint handwritten notes or signatures]

100

[Faint handwritten notes at the bottom right]

Partilha dos bens do fallecido Ma
 inel da Costa Furtado, de qua é Inventariante
 a Viuva Anna Nicita d'Assunção.

Sommas os bens inventariados de
 p. 6.º

Devida activo, cont. de p. 12.º 13.º	554600
Morte mor.	1: 2154000
Agacão da Viuva	6044500
Legitima a cada hum herd.	5044250

Pagam^{to} a reacção
 da Viuva.

No valor da Casa de venda, n.º 1.	2504000
Dito do Engenho de fat., n.º 2.	854340
2 Caixas n.º 3 e 5.	144000
1 Abra, n.º 6.	44000
1 Caixa, n.º 7.	54000
1 Moço, n.º 8.	4640
2 Caixas n.º 9 e 10.	74800
No valor da Casa, n.º 11.	104000
No valor do Rancho de casa, n.º 12.	84000
1 Thar, n.º 13.	34000
1 Medida de p. algr. n.º 14.	14000
1 Encrocado, n.º 15.	4640
2 Garrafas n.º 16 e 17.	14800
1 Tapa, n.º 18.	84000
1 Forno d'engomar, n.º 19.	4800
1 Parelha de ferro, n.º 20.	4640
1 Pilão n.º 21.	4480
No valor da ... n.º 25.	154000
... n.º 26.	144000
Abraças de terras de fronte no sitio de v.º cont. p. 1.º com as terras do herd. Fran ç.º sul com terras de Manoel Correa da Silva, n.º 29.	1404800
Na divida de Petreos da Costa Furtado.	164800
Na dita de Laurentino da Costa Furtado.	144000
Em d. de d'agencia da herd. Maria	34184
" " do herd. Joaquim	54332
" " do herd. Manoel	24454
" " do herd. João	54780
Sommas	6044500

Pagar ao herdeiro

Marcos José

Na dívida de Patrício da Costa Furtado...	24800
Dita de Laurentino da Costa Furtado...	11834
No valor da casa de vivenda, n.º 1...	50000
Chasse, n.º 3...	50000

2 braços de terras no morro fr. a Lagoa com
frontando fr. n.º 1 com terras q' lhe pertencem
e q' sul com as land. a herdeiro Joaquim, n.º 30, 644800

Joyusira 1044434

Ligeturra 1011250

Requis ao herdeiro 31184

Pagar ao herdeiro

Joaquim 2.º h

Na dívida de Patrício da Costa Furtado...	24800
Dita de Laurentino da Costa Furtado...	11834
No valor do Eng. de fat. n.º 2...	211330
Dito da Carvoa, n.º 11...	50000
Dito do Pando de Carvoa, n.º 12...	60000
2 taboas, n.º 22...	11600

No valor do Cavallo, n.º 23 80000

No valor do par de arreios, n.º 24 50000

J.º da roça de manduca, n.º 25 11500

J.º da roça do... n.º 26 50500

2 braços e 8 palmos de terras de fr. no sitio
de vivenda em fr. n.º 1 com terras de Tho-
mas Vera q' sul com as land. ao herdeiro

Manoel, n.º 21 351840

1 braço e 7 palmos de terras no morro
em fr. n.º 1 com terras de Manoel q' sul
com as land. ao herdeiro Manoel, n.º 32 60800

Joyusira 105104

Ligeturra 1011250

Requis ao herdeiro 31954

Pagar ao herdeiro

Manoel 2.º h

Na dívida de Patrício da Costa Furtado...	24800
Dita de Laurentino da Costa Furtado...	11833
No valor do Engenho de fat. n.º 2...	211330
Dito da Carvoa, n.º 11...	50000

301963

Nome do ...	309963
No valor do Rancho de Cauas n.º 12.	44000
2 taboas n.º 22.	14600
No valor do cavallo n.º 23.	8400
Dito do Par de arreos n.º 24.	54000
Dito da ruca de mandeias n.º 25.	77500
Dito Jr. ... n.º 26.	57500
2 braças e 7 palmos de terras de fr. no sitio de vivenda compr. p. ... com as lanch. ao herd. Joao ... Sul com as lanch. ao herd. ... n.º 29.	344560
1 braça e 8 palmos de terras no ... compr. p. ... com as lanch. ao herd. ... Sul com as lanch. do herd. do experimentado n.º 32.	77200
Jornal	1044323
Ligittima	1014250
Reque aos herd.	34073

Pagaria a herd.

Na divisa de Patricio de Costa Furtado.	24800
Dita de Laurentino de Costa Furtado.	19833
6 braças de terras de fructo no sitio de vivenda compr. p. ... com as lanch. ao herd. Manoel ... Sul com as lanch. ao herd. Francisco n.º 29.	76400
3 braças de terras no ... compr. p. ... com as lanch. a herd. Maria ... Sul com terras de Domingos Vieira Menor n.º 30.	197200
D. de reparação do herd. Joaquin n.	461
Jornal	1014250

Pagaria ao herd.

Na divisa de Patricio de Costa Furtado.	24800
Dita de Laurentino de Costa Furtado.	19833
16 braças de terras no ... n.º 31.	1024400
Jornal	102403
Ligittima	1014250
Reque aos herd.	5778

Pagamto ao heredit.
D. Francisco.

Na dívida de Patrio da Costa Furtado... 24800

Sito de Laurentino de Costa Furtado... 14833

7 1/2 braças de terras de frente ao sitio de
vivenda compr. de la. p. com. as lanchas
a heredit. Joanna ex. sul com as lanchas
a meação de Nuno n. 29

De la aquisição de heredit. Manoel... 96000

De la aquisição de heredit. Manoel... 1617

De la aquisição de heredit. Manoel... 101250

Conta - u. D. Antonio 19
de 1848 de 1857.

Antonio de Almeida

João Antonio de Almeida
Pauzinhos Furtado de Almeida

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]









